



Brasília, segunda-feira 10 de dezembro de 1990

ANO XV Nº 239

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	7
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
PROCURADORIA GERAL.....	12
TRIBUNAL DE CONTAS.....	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.868 DE 07 DE dezembro DE 1990

Cria Grupo de Trabalho para elaborar estudo com vista à operacionalização e uso do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e,

Considerando a necessidade de disciplinar o uso do Pavilhão de Feiras e Exposições,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado um Grupo de Trabalho incumbido de apresentar estudos para operacionalização e uso do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será coordenado pela Deputada Márcia Kubitschek, e integrado por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo/DETUR
- II - Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA
- III - Federação do Comércio
- IV - Associação Comercial do Distrito Federal
- V - Sindicato dos Hotéis e Similares de Brasília.

Art. 3º - O Grupo terá até o dia 22 de dezembro para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - O apoio administrativo necessário às atividades do Grupo de Trabalho será prestado pelo Departamento de Turismo - DETUR.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1990.
102ª da República e 31ª de Brasília.
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 12.869 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

Dá nova redação aos artigos 60 e 82, do Decreto nº 12.115, de 29 de dezembro de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º. Os dispositivos do Decreto nº 12.115, de 29 de dezembro de 1989, a seguir enumerados, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 60 - É vedada a emissão de Nota de Empenho posterior a 20 de dezembro de cada exercício, exceto para as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, as decorrentes de créditos adicionais abertos após aquela data e os expressamente autorizados pelo Governador.

Art. 82 -

1º - Da relação deverão constar:

- I - denominação da Unidade Orçamentária;
- II - denominação do órgão emissor da Nota de Empenho;
- III - número do processo originário;
- IV - número de ordem das Notas de Empenho, obedida a classificação funcional programática;
- V - nome e C.G.C do credor;
- VI - valor da Nota de Empenho;
- VII - valor anulado da Nota de Empenho;
- VIII - valor da despesa paga; e
- IX - valor da despesa a ser inscrita em Restos a pagar."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1990
102ª da República e 31ª de Brasília
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTeiro RODRIGUES

DECRETO N.º 12.870 DE 07 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.421.679,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprova, das pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.019423/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Transportes o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.421.679,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

20001.03070212.051-0001 - Funcionamento da Secretaria de Transportes			
00 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.	2.000.000,00	
00 - 3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	38.923,00	
20001.03070212.150-0001 - Sistema de Caixa Único			
00 - 3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.382.756,00	

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

20001.03070212.051-0001 - Funcionamento da Secretaria de Transportes			
00 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.	38.923,00	
20001.03070212.134-0001 - Subsídio ao Transporte Coletivo			
00 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.	2.000.000,00	
20001.03070212.150-0002 - Sistema de Informações			
00 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.	1.382.756,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1990.
103º da República e 31º de Brasília.
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ZILDA JORDAO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.871 DE 07 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.019979/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

23001.0848021.137-0001 - Funcionamento da Secretaria de Cultura e Esporte

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 5.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00 - Recursos próprios do GDF 4.616.839,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

23001.08482461.011-0001 - Obras e Equipamentos de Unidades Museológicas

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 383.161,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1990.
103º da República e 31º de Brasília.
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ZILDA JORDAO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.872 DE 07 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 36.370.000,00 (trinta e seis milhões, trezentos e setenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.019498/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 36.370.000,00 (trinta e seis milhões, trezentos e setenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária, indicada no Anexo II deste Decreto.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 - PABX: 225-6830 - Ramal 312 e 225-7055 - Ramal 137

Venda avulsa Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral..... Cr\$ 500,00
Porte pela ECT..... Cr\$ 1.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1990
1039 da República e 319 de Brasília.
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº. 12872	07 DE dezembro DE 1990.	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			36.370.000,00
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			36.370.000,00
16002.08421881.866	0000 - CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			36.370.000,00
	0001 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4311.01	00	36.370.000,00
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			36.370.000,00
46001.08421881.866	0000 - CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			36.370.000,00
	0001 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4110.06	00	36.370.000,00
				36.370.000,00

Cr\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº. 12872	07 DE dezembro DE 1990.	RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			36.370.000,00
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			36.370.000,00
16002.08431991.875	0000 - REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO			36.370.000,00
	0001 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO	3211.02	00	36.370.000,00
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			36.370.000,00
46001.08431991.875	0000 - REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO			36.370.000,00
	0001 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO	3120.00	00	36.370.000,00
				36.370.000,00

DECRETO N.º 12.873 DE 07 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

14001.03070212.028-0002	- Manutenção dos Transportes Internos	
00 - 3120.00	- Material de Consumo.....	10.000.000,00

14001.03070212.028-0003 - Manutenção de Próprios

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 155.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

00 - Recursos próprios do GDF 117.200.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

14001.03070212.028-0001 - Funcionamento da Secretaria de Administração

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 25.000.000,00

14001.03070252.087-0001 - Conservação e Manutenção dos Prédios e Próprios do Poder Público

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 20.000.000,00

14001.03070242.171-0006 - Manutenção dos Sistemas de Processamento de Dados

00 - 3120.00 - Material de Consumo..... 2.800.000,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1990.
1039 da República e 319 de Brasília.
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.874 DE 07 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.345.185,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 136.001498/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.345.185,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

13010.03070212.012-0001	- Funcionamento da Administração	
00 - 3120.00	- Material de Consumo.....	2.265.185,00
00 - 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	80.000,00
00 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	1.000.000,00
13010.03070212.012-0002	- Funcionamento da Patrulha Motomecanizada	
00 - 3120.00	- Material de Consumo.....	2.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

13010.10585752.066-0001	- Conservação de Áreas Urbanizadas	
00 - 3120.00	- Material de Consumo.....	2.000.000,00

13010.03070212.012-0002 - Funcionamento da Patrulha
Motomecanizada

00 - 3132.00	- Outros Serviços e Encar	
	gos.....	3.178.100,00
00 - 4120.00	- Equipamentos e Material	
	Permanente.....	167.085,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1990.

103º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.875 DE 07 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 14.900.000,00 (quatorze milhões e novecentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.020057/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Transportes o crédito suplementar no valor de Cr\$ 14.900.000,00 (quatorze milhões e novecentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.150-0001 - Sistema de Caixa Único

00 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	14.900.000,00
--------------	----------------------------------	---------------

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

20001.03070212.150-0002 - Sistema de Informações

00 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	14.900.000,00
--------------	----------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1990.

103º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.876 DE 07 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 21.093.000,00 (vinte e um milhões, noventa e três mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 011.001108/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cr\$

21.093.000,00 (vinte e um milhões, noventa e três mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

23004.08460212.006-0001 - Funcionamento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação

16057 - 3120.00	- Material de Consumo.....	3.480.000,00
16057 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	14.833.000,00
16057 - 3131.00	- Remuneração de Serviços Pes	
	soais.....	200.000,00
16057 - 4120.00	- Equipamentos e Material Per	
	manente.....	2.580.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente dos recursos repassados pela Secretaria de Esportes da Presidência da República.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1990.

103º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.877 DE 07 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 90.000.000,00 (Noventa milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1.989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 101.003070/90.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$90.000.000,00 (Noventa milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 47/23/90, firmado entre a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1.990

103º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SUPLEMENTACAO		
ANEXO AO DECRETO No 12.877 de 07.12.90				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
40001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF			90.000.000
40001.15810212.047	0000 EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			40.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3132.00	23	40.000.000
		4520.00	23	50.000.000
40001.15814332.118	0000 PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES			50.000.000
	0001 PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3231.00	23	50.000.000
		3259.00	23	30.000.000
TOTAL				90.000.000

DECRETO N.º 12.878 DE 07 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 481.274.000,00 (Quatrocentos e oitenta e um milhões, duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei Nº 089 de 29 de dezembro de 1.989, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprova das pela Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 481.274.000,00 (Quatrocentos e oitenta e um milhões, duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43 § 1º, item II, da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação do Salário-Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1.990
103º da República e 31º de Brasília
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO AO DECRETO No. 12.878 de 07.12.90			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			481.274.000	
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			481.274.000	
16002.00421001.866	0000 CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			481.274.000	
	0001 REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4311.01	03	481.274.000	
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			481.274.000	
46001.00421001.866	0000 CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			481.274.000	
	0001 REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4310.00	03	481.274.000	
TOTAL				481.274.000	

NOTA: UNIDADE TRANSFERIDA NAU SOMA AO TOTAL DESSE ANEXO

(*) NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DESTA ANEXO

DECRETO N.º 12.879 DE 07 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.530.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei Nº 089 de 29 de dezembro de 1.989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.530.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária, indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação de Receitas Próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1.990
103º da República e 30º de Brasília
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 1	SUPLEMENTACAO	
		ANEXO AO DECRETO No. 12.879 de 07.12.90		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			2.530.000
53001.00070212.041	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			2.530.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3132.00	20	2.530.000
		3280.00	20	30.000
TOTAL				2.530.000

DECRETO N.º 12.880 DE 07 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 338.000.000,00 (trezentos e trinta e oito milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei Nº 089 de 29 de dezembro de 1.989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 112.012218/90,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, o crédito suplementar no valor de Cr\$

338.000.000,00 (trezentos e trinta e oito milhões de cruzeiros) nas dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, de Receitas de Convênio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1.990
103º da República e 30º de Brasília
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO)		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO AO DECRETO NO. 12.880 de 07.12.90			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			338.000.000	
49001.10070212.050	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			338.000.000	
				338.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3120.00	22	100.000.000	
		3132.00	22	228.000.000	
		4120.00	22	10.000.000	
TOTAL				338.000.000	

DECRETO N.º 12.881 DE 07 DE dezembro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 112.011281/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa IX- Ceilândia o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13011.10585752.116-0008 - Conservação de Áreas Urbanizadas
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 1.600.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1990.
103º da República e 31º de Brasília.
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GLAUCO ALVES LACERDA para exercer o cargo de Natureza Especial de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MANOEL LINS DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Classe C, Padrão V, do cargo em comissão de Coordenador do Sistema de Contabilidade da Secretaria da Fazenda, Código DAS-101.4, a contar do dia 04 de dezembro de 1990, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 07 de dezembro de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ANTÔNIO BARBOSA, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 25.817-2, do cargo de natureza especial de Secretário-Adjunto da Secretaria da Fazenda, por motivo de aposentadoria, a contar do dia 04 de dezembro de 1990.

Brasília, 07 de dezembro de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANTÔNIO BARBOSA, para exercer o cargo de natureza especial de Secretário-Adjunto da Secretaria da Fazenda, a contar do dia 04 de dezembro de 1990.

Brasília, 07 de dezembro de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MANOEL LINS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Sistema de Contabilidade da Secretaria da Fazenda, Código DAS-101.4, a contar do dia 04 de dezembro de 1990.

Brasília, 07 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 265 da Lei 4.191, de 24 de dezembro de 1962,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE, Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº 21.003-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DAS-102.3, de Conselheiro Efetivo da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, representante do Distrito Federal, a contar do dia 30 de novembro de 1990, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 07 de dezembro de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 265 da Lei 4.191, de 24 de dezembro de 1962,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CARLOS RÊGO BARBOSA, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 06.223-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DAS-102.3, de Conselheiro da Junta de Recursos Fiscais, na qualidade de representante do Distrito Federal, a contar do dia 30 de novembro de 1990.

Brasília, 07 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 265 da Lei 4.191, de 24 de dezembro de 1962,

RESOLVE:

Nomear ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 18.990-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.3, de Conselheiro Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, na qualidade de representante do Distrito Federal.

Brasília, 07 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 265 da Lei 4.191, de 24 de dezembro de 1962,

RESOLVE:

EXONERAR ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 18.990-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o mandato de suplente de Conselheiro Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, representante do Distrito Federal.

Brasília, 07 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à Servidora OSVALDINA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 51.136-6, requisitada da TCB, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 237 de 07.12.1990)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG.

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, para substituir CÍCERA MIGUEL PEREIRA, Chefe do Serviço de Administração do Parque Recreativo Código DAS-101.1, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de Licença Médica no período de 02.12.90 a 02.01.91.

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG.

RESOLVE:

DESIGNAR RAQUEL MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 06.694-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação, das Administrações Regionais, por motivo de o titular encontrar-se substituindo a Chefe do Serviço de Administração do Parque Recreativo do Gama, por motivo de Licença Médica, no período de 02.12.90 a 02.01.91.

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Substituto

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30 de novembro de 1990, DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA, matrícula nº 14.880-6, Analista de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de aposentadoria.

Guará-DF, 05 de dezembro de 1990.

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

SERVIDOR: CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS PACHECO

MATRÍCULA Nº: 06.255-3

DESPACHO: Cancelo Salário Família pelo dependente PAULO PACHECO DE ARAÚJO, filho, nascido em 30.04.74, por motivo de falecimento em 05.08.90, a partir de 01.09.90.

SERVIDOR: ALCEBÍADES LIMA FILHO

MATRÍCULA Nº: 32.442-6

DESPACHO: Concedo Salário Família pelo dependente MARTA LÚCIA VIEIRA LIMA, filha, nascida em 31.08.77, a partir de 01.08.89.

SERVIDOR: GILBERTO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA Nº: 13.856-8

DESPACHO: Cancelo Salário Família pelo dependente SHIRLEI CRISTINA DO NASCIMENTO, por motivo de casamento em 26.10.90, a partir 01.11.90.

Brasília, 27 de novembro de 1990.

LUCINEIDE SILVA DE SOUZA

Chefe da Seção de Pessoal

DAG/RA-X

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, e o inciso IV do Artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30 de julho de 1990 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.019.668/90,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ PAES GONÇALVES, matrícula nº 11.420-0, ELIEZER MARQUES RIBEIRO, matrícula Nº 18.771-1 e JOÃO BATISTA PEREIRA, matrícula nº 09.795-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do processo acima citado.

Ceilândia-DF, 07 de dezembro de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 143 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso

IV, do Decreto nº 11.390, de 22 de dezembro de 1988, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 12.288, de 23 de março de 1990, e da Lei nº 098 de 04 de maio de 1990, Decreto nº 12.686, de 28 de setembro de 1990, e o Decreto nº 12.829 de 26 de novembro de 1990,

RESOLVEM:

I – Aprovar a 14ª Reformulação do Plano de Aplicação do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE, conforme quadro anexo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 143 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990

INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL - 4130.00				14a REFORMULACAO		Em Cr\$	
				PLANO DE APLICACAO			
15000 SECRETARIA DA FAZENDA							
15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF						RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	SUBT	E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
15901.0307021	1.041	0000	0001	OBRAS E REEQUIPAMENTOS DE ORGAOS DO GDF	4130.00	00	147.487.565,00
			0001	EXECUCAO DE OBRAS E REEQUIPAMENTO DE ORGAOS DO GDF	4130.31	00	37.129.200,00
					4130.32	00	110.358.365,00
15901.0307021	1.042	0000	0001	OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.00	00	52.958.328,76
			0001	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	52.958.328,76
15901.0307025	1.043	0000	0001	OBRAS DE CONSTRUCAO DE PARQUES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4130.00	00	8.977.102,00
			0001	CONSTRUCAO DE PARQUES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS NAS CIDADES SATELITES	4130.31	00	8.977.102,00
15901.0308031	1.078	0000	0001	APLICACOES COM RETORNO	4130.00	00	100.000.650,00
			0001	APOIO AO SETOR PRODUTIVO	4130.44	00	100.000.650,00
15901.0308035	1.044	0000	0001	AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.00	00	2.822.000.315,00
			0001	SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.41	00	2.822.000.315,00
15901.0310054	1.045	0000	0001	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4130.00	00	838.565,00
			0001	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4130.31	00	25.000,00
					4130.32	00	813.565,00
15901.0413021	1.029	0000	0001	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	4130.00	00	31.994.765,00
			0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA AGRICOLA	4130.44	00	31.994.765,00
15901.0417106	1.030	0000	0001	OBRAS NOS JARDINS BOTANICO E ZOOLOGICO DE BRASILIA	4130.00	00	40.001.500,00
			0001	EXECUCAO DE OBRAS NO JARDIM BOTANICO	4130.44	00	13.000.750,00
			0002	EXECUCAO DE OBRAS NO JARDIM ZOOLOGICO	4130.44	00	27.000.750,00
15901.0630179	1.046	0000	0001	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA	4130.00	00	262.159.728,05
			0001	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEP	4130.00	00	133.262.479,00
					4130.31	00	118.893.479,00
					4130.32	00	14.369.000,00
			0002	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A PMDF	4130.00	00	74.699.549,05
					4130.31	00	26.824.900,00
					4130.32	00	47.874.649,05
			0003	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CBOF	4130.00	00	54.197.700,00
					4130.31	00	17.098.850,00
					4130.32	00	37.098.850,00
15901.0842180	1.047	0000	0001	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE EDUCACAO	4130.00	00	273.007.195,00
			0001	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	4130.44	00	273.007.195,00
15901.0843199	1.049	0000	0001	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE EDUCACAO	4130.00	00	12.000.195,00
			0001	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MEDIO	4130.44	00	12.000.195,00
15901.0846220	1.033	0000	0001	OBRAS DE CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	4130.00	00	35.008.207,00
			0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NAS CIDADES SATELITES	4130.31	00	35.008.207,00
15901.0848247	1.040	0000	0001	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CULTURAL	4130.00	00	57.424.650,00
			0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA CULTURAL	4130.31	00	57.424.650,00
15901.1058575	1.067	0000	0001	OBRAS DE URBANIZACAO	4130.00	00	126.731.906,00
			0001	URBANIZACAO DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	126.731.906,00
15901.1060326	1.035	0000	0001	OBRAS DE MELHORIA DOS SERVICOS FUNERARIOS	4130.00	00	2.700.825,00
			0001	OBRAS DE MELHORIA DOS SERVICOS FUNERARIOS	4130.31	00	2.700.825,00
15901.1060327	1.036	0000	0001	OBRAS DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	4130.00	00	60.313.615,00
			0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	60.313.615,00
15901.1375420	1.073	0000	0001	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SAUDE	4130.00	00	32.570.315,00
			0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SAUDE	4130.44	00	32.570.315,00
15901.1376325	1.026	0000	0001	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	4130.00	00	29.993.091,00
			0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO	4130.31	00	1.439.363,00
					4130.32	00	28.553.727,92
15901.1376447	1.027	0000	0001	IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	4130.00	00	69.000.719,00
			0001	IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	69.000.719,00
15901.1376440	1.048	0000	0001	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	4130.00	00	62.570.315,00
			0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	4130.44	00	62.570.315,00
15901.1581407	1.020	0000	0001	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	4130.00	00	21.000.000,00
			0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	4130.44	00	21.000.000,00

INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL - 4130.00				14a REFORMULACAO		Em Cr\$	
EXERCICIO DE 1990				PLANO DE APLICACAO		RECURSOS DO TESOURO	
15000 SECRETARIA DA FAZENDA				15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF			
CODIGO	SUBT	ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
15901.1688334	1.031	0000	OBRAS DE CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS NAS CIDADES SATELITES	4130.00	00	11.553.700,00	
		0001	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS NAS CIDADES SATELITES	4130.31	00	11.553.700,00	
15901.1688335	1.032	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE	4130.00	00	73.464.767,52	
		0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTES	4130.31	00	23.464.767,52	
				4130.44	00	50.000.000,00	
TOTAL						4.333.910.019,32	

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a" da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR GERALDINA DIAS BALBINO, Técnica de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 05.776-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Operações de Crédito, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 30/11/90, por motivo de sua aposentadoria.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1990

ROSBER NEVES ALMEIDA
Substituto

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a" da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR ONAÍDE TAVARES DE OLIVEIRA, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 06.895-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Assistente, Código DAI-112.6, do Serviço de Exame e Consolidação de Programas, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 30/11/90, por motivo de sua aposentadoria.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1990

ROSBER NEVES ALMEIDA
Substituto

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a" da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DE LOURDES CUOCO PORTUGAL, Analista de Orçamento, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 07.095-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Assistente, Código DAI-112.6, do Serviço de Acompanhamento e Avaliação de Planos da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 30/11/90, por motivo de sua aposentadoria.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1990

ROSBER NEVES ALMEIDA
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 42/89-SEA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.878/90,

RESOLVE:

1. Reposicionar LEONILDA LITRAN DE MORAES ANDRADE, matrícula nº 07.434-9, na 1ª Classe, Padrão II, do Cargo de Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1990.

JORGE CAETANO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 082.005.365/90

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

RELATOR: SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, através do Pleno, acolhendo por unanimidade o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Aprovar a minuta de Convênio a ser celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF e o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDH, nos termos do voto do Relator, fls 24 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 30 de outubro de 1990

JORGE CAETANO
Presidente

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Conselheiro

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Conselheira

ILAIR ANTÔNIO TUMELERO
Conselheiro Suplente

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA
Conselheiro Suplente

Homologo, 05/12/90
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

SECRETARIA DE SAÚDE**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ELOGIAR, o servidor JOSÉ MARCUS SOCRATES TEIXEIRA, matrícula nº 011-QP/ISDF, pela dedicação, competência e zelo profissional, demonstrado no período em que exerceu suas funções no Cargo de Chefe do Núcleo de Virologia deste Instituto.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1990.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, BELCHIOR CARLOS DE GO-DOY, matrícula nº 04.551-9, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de gerente da gerência de Controle e Zoonoses do INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Código DAS-101.3, a partir de 01 de dezembro de 1990.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1990.
MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ MARCUS SÓCRATES TEIXEIRA, matrícula nº 011-QP/ISDF, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Virologia do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Código DAS-101.2, a partir do dia 05.12.90.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1990.
MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO Nº: 040.000.070/90

Nº REQUISIÇÃO: 18

INTERESSADO: MARYSA MAIA BAPTISTA

ASSUNTO: Concessão de Diárias

AUTORIZO a Concessão de Diárias referente ao mês de dezembro/90, à servidora MARYSA MAIA BAPTISTA, matrícula nº 30.045-4, na Função de Assessoramento Superior (FAS), por determinação da Senhora Secretária de Desenvolvimento Social, que se encontra participando do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra-E.S.G., na cidade do Rio de Janeiro, no exercício de 1990, conforme Processo nº 030.006.035/90.

Brasília, 06 de dezembro de 1990.
LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Secretária-Adjunta

PROCESSO Nº: 040.000.070/90

Nº REQUISIÇÃO: 17

INTERESSADO: ELADIR DE FARIAS

ASSUNTO: Concessão de Diárias

AUTORIZO a Concessão de Diárias referente ao mês de dezembro/90, à servidora ELADIR DE FARIAS, matrícula nº 32.275-X, no Cargo de Gerente da Gerência de Trabalho, que irá participar do I Encontro Nacional sobre Políticas Sociais, a realizar-se nos dias 05, 06 e 07 de dezembro/90, na cidade do Rio de Janeiro.

Brasília, 06 de dezembro de 1990.
LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Secretária-Adjunta

PROCESSO Nº: 040.000.070/90

Nº REQUISIÇÃO: 19

INTERESSADO: MARIA TEODOMIRA DEL REI ALVES COSTA

ASSUNTO: Concessão de Diárias

AUTORIZO a Concessão de Diárias referente ao mês de dezembro/90, à servidora MARIA TEODOMIRA DEL REI ALVES COSTA, matrícula nº 32.085-4, no Cargo de Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho, que irá participar do I Encontro Nacional sobre Políticas Sociais, a realizar-se nos dias 05, 06 e 07 de dezembro/90, na cidade do Rio de Janeiro.

Brasília, 06 de dezembro de 1990.
LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Secretária-Adjunta

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Nomear CIRCE CUNHA DE ANDRADE, para o exercício do Emprego em Comissão de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social — CDS de Taguatinga, Símbolo EC-8 desta Fundação.

Brasília, 07 de dezembro de 1990
MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar ANA MARIA AMÂNDIA CASTANHEIRO COELHO, do Cargo em Comissão, Símbolo EC-8, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social — CDS de Taguatinga, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 07 de dezembro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU Nº 061, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no OF GP nº 2002/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, datado de 22 de novembro de 1990, protocolizado sob o nº 030.019.838/90,

RESOLVE:

Designar YARA ANDRADE DE MIRANDA, matrícula nº 56.269-6, GERSON CLÓVIS MALTY, matrícula nº 30.078-0 e COLBERT GADIA, matrícula nº 16.031-8, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a responsabilidade pelos fatos mencionados no processo supracitado.

Brasília, 06 de dezembro de 1990
EDUARDO MUNDIM PENA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990.

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a funcionária ROSANA CRISTINA DA SILVA FONTENELE, matrícula nº 80.943-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DAI-111.2 do QP/SLU.

Brasília, 04 de dezembro de 1990.

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o funcionário NILSON GUIMARÃES GUERRA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 75.906.6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DAI-112.2, do QP/SLU.

Brasília, 04 de dezembro de 1990.

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o funcionário GUILHERME CAETANO CORDEIRO, Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão III, matrícula nº 79.034-6, para exercer a função em comissão de Encarregado de Limpeza Pública, Código DAI-111.2, do QP/SLU.

Brasília, 04 de dezembro de 1990.

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o funcionário JESUINO CALDEIRÁ QUINTAL, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 74.089-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública, Código DAI-111.2 do QP/SLU.

Brasília, 04 de dezembro de 1990.

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, LUIZ GONÇALVES BRUNO, matrícula nº 14.964-0, Técnico de Administração, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, a partir de 06.12.90.

Brasília, 06 de dezembro de 1990.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VALDECI NUNES DO REGO, matrícula nº 09.948-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, Código DAI-111.3, a partir de 07.12.90.

Brasília, 07 de dezembro de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA LÍDIA CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.615-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 07 de dezembro de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inci-

so VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Exonerar CELCINA RODRIGUES CAMPOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 90.841, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Diretor Geral, Código DAI-3, por motivo de Aposentadoria.

Brasília, 06 de dezembro de 1990

FABER CASAL
Substituto

INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Exonerar RUTE FLORA RODRIGUES CAMARGO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 90.607, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, da Função de Confiança de Secretária Administrativa da Divisão de Programação, Código DAI-3, por motivo de Aposentadoria.

Brasília, 06 de dezembro de 1990

FABER CASAL
Substituto

INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DOS REIS CARDOSO PEREIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 90.774, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, da Função de Confiança de Secretária Administrativa do Serviço Jurídico, Código DAI-3, por motivo de Aposentadoria.

Brasília, 06 de dezembro de 1990

FABER CASAL
Substituto

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR HUDSON DE ANDRADE AQUINO, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Diretor da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal desta Secretaria, a partir de 29 de novembro de 1990.

Brasília, 07 de dezembro de 1990.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 236 de 06.12.90).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a VICENTE ROCHA DE MORAES, matrícula nº 20.556-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 07 de dezembro de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ANTONIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 06.300-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 07 de dezembro de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observado o artigo 40, item I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, ELÍSIO VIEIRA DE SÁ, matrícula nº 20.772-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 07 de dezembro de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, item III, alínea "a" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a LUIZA DO PRADO ROCHA, matrícula nº 18.600-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 062, de 12 de dezembro de 1989, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 07 de dezembro de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, AGOSTINHO FERRAZ DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 06.532-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe do Cartório da Delegacia de Polícia Interestadual-CPE/PCDF.

DESIGNAR LÚCIA ELIZA TAVARES DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe do Cartório da Delegacia de Polícia Interestadual-CPE/PCDF.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1990

JOSÉ RORIZ TORMIN

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 146, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 13.722-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 27 de novembro de 1990.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ALTAIR DE SOUZA RODRIGUES, Auxiliar, Classe Única, Padrão IV, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 26.951-4, para responder pela Chefia da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, até a designação do titular.

Brasília, 05 de dezembro de 1990.

FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO

ADICIONAL DA LEI 6.732/79

MATRÍCULA: 09.364-5

INTERESSADO: ADAY ALVES DOS SANTOS

PROCESSO: 020.000.015/88

DESPACHO: a) mais 1/5 do DAI-3, referente a 2ª Parcela, a partir de 08/10/89 e mais 1/5 do DAI-3, referente a 3ª Parcela, a partir de 28/10/90.

MATRÍCULA: 04.528-4

INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ FREIRE

PROCESSO: 020.000.591/85

DESPACHO: a) mais 1/5 da diferença do DAS-4 para o vencimento do cargo efetivo, 4ª Parcela, a partir de 12/08/89 e mais 1/5 da diferença do DAS-4 para o vencimento do cargo efetivo, 5ª Parcela a partir de 12/08/90.

Brasília, 06 de dezembro de 1990

FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO

Diretora/Substituta

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF 201 de 18/11/90)

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, instituída pelo Excelentíssimo Senhor Governador, através de Decreto de 09/11/1990, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13/11/1990,

RESOLVE:

Designar, na forma do § 2º, do artigo 219, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, MÁRCIA GOULART MILÂN IAMAGUTI, Assessora da Procuradora Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DAS-102.2, matrícula nº 30.366-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as funções de Secretária da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída por Decreto de 09/11/1990.

WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 251, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei nº 091/90-DF combinado com o artigo 50, inciso XVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.938/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DEUSDETE MANUEL DAS CHAGAS, no Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988 (DF), com a redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989 (DF), regulamentada pela Resolução nº 28, de 24 de novembro de 1989; no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de julho de 1964, artigo 6º do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974 e artigo 5º, da Lei nº 127, de 07 de novembro de 1990; no artigo 2º, da Lei nº 04, de 28 de dezembro de 1988 (DF), com as vantagens previstas no artigo 2º, alínea "b" e §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de junho de 1984 e no artigo 2º, da Lei nº 062, de 12 de dezembro de 1989 (DF) e artigo 1º, da Resolução nº 29, de 13 de dezembro de 1989.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF do dia 30.11.90).

PORTARIA Nº 253, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei nº 091/90-DF combinado com o artigo 50, inciso XVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.995/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA BÁRBARA DA FONSECA, no Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988 (DF), com a redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989 (DF), regulamentada pela Resolução nº 28, de 24 de novembro de 1989; no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, artigo 6º do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974 e artigo 5º, da Lei nº 127, de 07 de novembro de 1990; no artigo 2º, da Lei nº 04, de 28 de dezembro de 1988 (DF), com as vantagens previstas no artigo 2º, alínea "b" e §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de ju-

nho de 1984 e no artigo 2º, da Lei nº 062, de 12 de dezembro de 1989 (DF) e artigo 1º, da Resolução nº 29, de 13 de dezembro de 1989.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF do dia 30.11.90).

PORTARIA Nº 259, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.995/90,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 30 de novembro do corrente ano, MARIA BÁRBARA DA FONSECA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Diretor da Divisão de Controle de Concessões Cíveis, Código TCDF-LT-DAS-101.3, da 4ª Inspeção de Controle Externo, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF do dia 06.12.90).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA: Nº 001/90-CL-RA/V

A Administração Regional de Sobradinho torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência nº 001/90 CL-RA/V, que se realizaria no dia 26.12.1990, às 15:00 horas na Sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional de Sobradinho Quadra Central, Área Especial nº 01, foi CANCELADA por não haver tempo hábil para emissão de Nota de Empenho.

Sobradinho-DF, 04 de dezembro de 1990

NILDA RODRIGUES BEZERRA

Administradora Regional

RA-V

(Dias: 07,10 e 11)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
SHIS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/90

OBJETO: CONSTRUÇÃO 72 (SETENTA E DOIS) APARTAMENTOS NAS PROJEÇÕES "O" DA QI 18 e "O" DA QI 22 — GUARÁ I, — DF, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

Comunicamos as empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — SUBGRUPO 3.10 — CATEGORIAS "A" e "B", que a licitação será realizada às 09:00 hs, do dia 26 de dezembro de 1990, no auditório da SHIS — 6º andar — SCS Brasília-DF, onde a Comissão receberá os invólucros para a habilitação e propostas.

O Edital e dossiê poderão ser obtidos na Tesouraria da SHIS pelo valor de Cr\$ 8.200,00 (oito mil duzentos cruzeiros).

Para outros esclarecimentos, os interessados deverão procurar os membros da Comissão de Licitação de Obras.

Brasília, 07 de dezembro de 1990

ANTONIO AFONSO GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Licitação de Obras

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
SHIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA — EC03/90**

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) MÓDULOS HABITACIONAIS BÁSICOS DO PLANO DE AÇÃO IMEDIATA DO GOVERNO FEDERAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO, DIVIDIDO EM DOIS (02) CANTEIROS, LOCALIZADOS NAS QUADRAS 602 e 604 DE SAMAMBAIA-DF.

HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Realizar-se-á no dia 10 de janeiro de 1991, às 09:00 horas, no auditório da SHIS, 6º andar, Ed. Sede, SCS — Brasília-DF.

A Concorrência será regida pelo Decreto nº 10.996-GDF, de 26 de janeiro de 1988.

O Edital e dossiê poderão ser obtidos na Tesouraria da SHIS, no horário de 08:30 às 16:30 hs, ao preço de Cr\$ 8.200,00 (oito mil duzentos cruzeiros).

Outros esclarecimentos e leitura do Edital poderão ser feitos em horário comercial no Ed. Sede da SHIS, junto a Comissão de Licitação de Obras.

Brasília, 07 de dezembro de 1990
ANTONIO AFONSO GUIMARÃES
Presidente Comissão Licitação e Obras

(Dias 10, 11 e 12)

**SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Valé do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 13 de dezembro de 1990, (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 74/90

RECORRENTE: ESQUADRIAS MINAS BRASÍLIA LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REP. DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho

RV 165/90

RECORRENTE: DROGARIA E PERFUMARIA NATAL LTDA.

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 187/90

RECORRENTE: CLAUSER VÍDEO LOCADORA LTDA.

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REP. DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 07 de dezembro de 1990.

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO**

EDITAL Nº 06/90

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191/62, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO DE Nº 19557, contra a firma SUPERMERCADO GOIÁZ CARNES LTDA., inscrição nº 07.099.033-6 e CGC nº 02.017.770/0002-53, tendo em vista que o Contribuinte se encontra em local ignorado, com a seguinte redação: "1. Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o ICM/ICMS devidos conforme de-

monstrativos anexos e discriminados abaixo: **ITEM I** — Cr\$ 7.599,56 (sete mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e seis centavos) de imposto por OMISSÃO, apurado através dos demonstrativos de levantamento e conclusão fiscal, referente aos meses de dezembro/87, dezembro/88 e maio/89. 2. O valor acima foi atualizado monetariamente até 21.11.90 e, após aplicados todos os acréscimos legais previstos na legislação própria, o crédito tributário totaliza a importância de Cr\$ 2.737.306,83 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil trezentos e seis cruzeiros e oitenta e três centavos). 3. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Infringiu o disposto nos arts. 82-x, "b", 135, inc. I e 137-I do RICM aprovado pelo Dec. 3.992/77, c/c o art. 2º do Dec. 11.526, de 18.04.89 e Lei nº 07, de 29.12.88, (artigos 39 e 41)".

Fica a Autuada INTIMADA na forma do artigo 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado, com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Sobradinho-DF, 23 de novembro de 1990.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO**

EDITAL 016/90-DS-DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 007/90, publicado no DODF nº 187, de 26.09.90, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Assistente Superior de Saúde:

**2º GRUPO
ENFERMEIRO**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Lindalva David Carvalho Oliveira	86
02º	Therezinha Albertina Lyrio do Patrocínio	85
03º	Maria José Neiva Silveira e Leite	81
04º	Lucia Helena Bueno da Fonseca	81
05º	Joserina Maria Luna Pereira	80
06º	Édila Maria Pereira Lima	80
07º	Guimarães Ferreira Linhares	76

Brasília, 05 de dezembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO
Presidente da FHDF
GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO**

EDITAL 017/90-DS-DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 006/90, publicado no DODF nº 187, de 26.09.90, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Assistente Intermediário de Saúde:

**2º GRUPO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Paulina de Alcântara Medeiros	91
02º	Maria Luiza da Silva	85
03º	Sandra de Almeida Freire	85
04º	Juarez Dias Pereira	85
05º	Andreza Paulo dos Santos	85
06º	Maria da Conceição Alves Pitombeira	85
07º	Salustiano Moreira Neto	81
08º	Bernadete Simeão da Silva Gonzaga	80
09º	Leopoldina Oliveira de Paula	80
10º	Adecy Maria Pereira dos Santos	80
11º	Marly Augusto Camilo	80
12º	Sílvia Aparecida Pereira	80
13º	Cleonine Magalhães Dutra	80

14°	Antonia Regina Alves Campos	80
15°	Claudia Ferreira de Queiroz	80
16°	Maria Helena Pereira dos Santos	80
17°	Eunice Olívia Duarte	75
18°	Corina Maria de Souza	75
19°	Neuza Marques Barbosa	75
20°	Marcia Araújo Souza	75
21°	Rosey Evangestista Bastos	75
22°	Sônia Soares	75
23°	Renilda Oliveira Matos	75
24°	Tátia Cristina dos Santos Guimarães	75
25°	Aparecida de Oliveira Santos	70
26°	Aurelina Araújo Reis	70
27°	Noranei Sudré	70
28°	Soeli Rodrigues	65
29°	Maria Costa Brandão	65
30°	Maria Rosilene Batista Rego	64

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01°	Marcos José Lopes	80
02°	Edson Antonio de Brito	80
03°	Margarida Antonia de Lacerda	80
04°	Lúcio Moreira	80
05°	Givan Gomes de Lima	77
06°	José de Carvalho Neto	76
07°	Renato dos Santos Cardoso	74
08°	Carlos Alberto Pereira	72
09°	Neuza Aparecida Duarte de Freitas	69
10°	Ênio Roberto Alves de Araújo	68
11°	Paulino Dias de Oliveira	67
12°	Ricardo Cavalcanti de Albuquerque	65
13°	Ivan Conforte	60

TÉCNICO EM LABORATÓRIO (PATOLOGIA CLÍNICA)

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01°	José Nilton Vieira Lopes	79

Brasília, 05 de dezembro de 1990.

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO
 Presidente da FHDF
GERALDO FERREIRA DA SILVA
 Departamento de Recursos Humanos
 Diretor

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA N° CP-012/90-CAESB, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONCEPÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 0092.003.608/90.

Chamamos a atenção dos interessados que a realização da Concorrência n° CP-012/90-CAESB, marcada para o dia 26 de dezembro de 1990 foi prorrogada para o dia 10 de janeiro de 1991 às 15 horas, em razão de alterações no Edital.

As alterações procedidas no Edital encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão de Licitação, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, SCS, Quadra 04, n°s 67/97 – Brasília-DF.

Brasília, 07 de dezembro de 1990.

TARCÍSIO RIBEIRO COSTA
 Comissão de Licitação
 Presidente

(Dias:10, 11 e 12)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL N° 20/90 – IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 1.309ª Sessão, realizada em 07.12.90 decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação Pública n° 20/90 – Imóveis, os licitantes a seguir relacionados, conforme Processo n° 111.006.898/90-6.

ITEM	NOME
05	SOCARGE SOCIEDADE CENTRAL DE ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
06	OSVALDO BATISTA DE ALMEIDA
08	ROBSON JOSÉ CUNHA
22	WALTER MACHADO DA COSTA
28	ELETRÔNICA MINEIRA MAT. ELÉTRICO LTDA.
30	EUDALTO ALVES LOUZEIRO
36	JOÃO ALVES CORREIA
38	JOSÉ ATALIBA GOMES DE SOUZA
74	OBRA-ORGANIZAÇÃO BRASILIENSE DE ARQUITETURA LTDA.
83	GERMAN CELESTINO DIAZ GARCIA
84	GERMAN DIAZ FERNANDEZ
85	MIGUEL ANGEL DIAZ FERNANDEZ
88	JEFFERSON CAGALI
91	DIVINO FERNANDES PEREIRA

Na oportunidade, convoca os referidos licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala 206, do Edifício-Sede da TERRACAP, Bloco “F”, Setor de Áreas Isoladas Norte, SAI/N no horário de 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª Via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 47 do aludido Edital.

Os licitantes não incluídos neste Aviso, deverão comparecer à Agência do Banco de Brasília S/A – BRB, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução.

Sendo o licitante pessoa jurídica, terá ele 72 (setenta e duas) horas, para apresentar na Seção de Contratos da TERRACAP, contadas a partir da publicação deste, cópia do contrato social devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, sob pena de desclassificação, nos termos do 49, Capítulo XII, do Edital.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 43, Capítulo XI, do Edital.

Brasília, 07 de dezembro de 1990.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
 Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 098/90-CPL/TCB****AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados que a abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 098/90-CPL-TCB, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DISCO DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO 125-24 x 21; REDUTOR COM ENGRENAGEM DE AÇO 08823x1 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo “I”, foi por Conveniência Administrativa **REVOGADA**,

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1990.

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
 Presidente da CPL
 TCB

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 102/90-CPL/TCB****AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados que a abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 102/90-CPL-TCB, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CORDA N° 02 DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE; CAIXA DE EBONITE 38-B COMPLETA COM TAMPA E ROLHA ROSQUEADA PARA LANTERNA E OUTROS

DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações do Edital e seu Anexo "I", foi por Conveniência Administrativa **REVOGADA**,

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1990.

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
TCB

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-
TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 108/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15h00 do dia 27 de dezembro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE VIGA EM TRELIÇA 359 610 11 07; VIGA EM TRELIÇA 359 610 12 07; TRAVESSA 359 610 69 14 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações do Edital e seu Anexo "I".

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1990.

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
TCB

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-
TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 109/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 16h do dia 27 de dezembro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE PNEUS DE BITOLA 900-20 a 1.100 — 22 COM CONSTRUÇÃO RADIAL OU CONVENCIONAL E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificação do Edital e seu Anexo "I".

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1990.

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
TCB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados o cancelamento da realização da Tomada de Preços nº 004/90, que tinha como objeto a contratação de serviços para a realização de uma pesquisa qualitativa e quantitativa

sobre Comportamento, Atitudes, Crenças e Conhecimentos sobre AIDS e Vírus da Imunodeficiência Humana.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1990
PEDROCY DA SILVA GUEDES
Presidente da CPL/CSG/SAG/MS

(Dias: 6, 7 e 10)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que a data da abertura das propostas referentes à Tomada de Preços nº 005/90, prevista para o dia 10.12.90, passa a ser no dia 12.12.89, mantidos a mesma hora e local.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1990
PEDROCY DA SILVA GUEDES
Presidente da CPL/CSG/SAG/MS

(Dias: 6, 7 e 10)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/90

OBJETO: Contratação de distribuidora para o fornecimento de jornais e revistas para o Ministério das Relações Exteriores.

EDITAL: O edital com as especificações encontram-se a disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, Sala 609 do Anexo I, Bloco Administrativo do Palácio Itamaraty, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 13.00 horas.

ABERTURA: A abertura será realizada no dia 24 de dezembro do corrente ano, às 10:00 horas.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1990.

MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA
Presidente da CPL/MRE

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL
FILIADO À FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS E À CUT
SEDE: SBS-ED. SEGURADORAS — SALAS 908/913 — FONE: 225-9897

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam através do presente, todos os integrantes da categoria profissional dos médicos do Distrito Federal, convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 13.12.90 às 19:00 horas em 1ª convocação, e às 20:00 horas em 2ª convocação, no Auditório do CEDRHUS — Q. 501 Norte, área especial, Asa Norte, para tratar das seguintes ORDENS DO DIA:

- Campanha Salarial/91
- Assuntos Gerais

Brasília, 10 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Presidente

(DAR-Cr\$ 3.151,80)

BRAPEL — BRASÍLIA AUTOMÓVEIS, PEÇAS LTDA.

DECLARAÇÃO

BRAPEL — BRASÍLIA AUTOMÓVEIS, PEÇAS LTDA., estabelecida à SGCV SUL, LOTE 24, BRASÍLIA-DF., inscrita no CGC sob o nº 000440570007-88. Inscrição no GDF sob o nº 07110464-0, declara para devidos fins que a Nota Fiscal de nº 18331 Série ÚNICA no dia 06.11.90 foi extraviada.

(DAR-Cr\$ 927,00)